

Reg. LEGISLAÇÃO

uff

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXX - Nº 080

19/05/00

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 010 (DEZ) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

PARTE 1:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL PÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS PÁG. 003

PARTE 3:

RELAÇÃO DE DIÁRIAS PÁG. 006

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GCM PÁG. 007

SEÇÃO IV

ANEXOS PÁG. 008

Maria José Campos de Macedo
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

- INSTRUMENTO** : Convênio.
- PARTÍCIPES** : *Universidade Federal Fluminense - UFF e a GLAXOWELLCOME S/A*
- OBJETO** : Concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.
- PRAZO** : 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.
- DATA** : 05 de maio de 2000.
- RESOLUÇÕES** : CEP nº 71/2000.
- ASSINATURAS** : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense, e OTTO VICENTYE KEPLER, Diretor de Recursos Humanos e Administração da Glaxowellcome S/A.

P U B L I Q U E - S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico -- GAR

PROCESSO Nº 23069.004871/99-26

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

#####

SEÇÃO II

Parte I:

PORTARIA Nº 28.158 DE 18 DE MAIO DE 2000

EMENTA: Substituição de membro da Comissão Permanente Interdisciplinar de Vistoria - CPIV

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a servidora CRISTINA MARIA CAETANO DA SILVA RODRIGUES, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 305718-5, como novo membro e presidente da Comissão Permanente Interdisciplinar de Vistoria - CPIV, em substituição ao servidor Célio Lopes de Almeida, por motivo de sua aposentadoria.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

GAR, EM 16-05-00

De acordo com o artigo 47, item I, § 5º, do Decreto nº 94.664, de 23/07/87 e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPP, AUTORIZO: a) a alteração do afastamento integral do Professor Assistente, Ref. 03, D.E., SIDNEI CLEMENTE PERES, lotado no Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais, do Centro de Estudos Gerais, no que concerne: 1- ao período inicial: de 01/01/98 a 28/02/200 para 01/03/98 a 28/02/200 e 2- à instituição de destino: de Universidade de São Paulo para Universidade Estadual de Campinas/UNICAMP (processo 23069.042781/97-16) e b) a prorrogação do afastamento integral, para concluir curso de Doutorado em Ciências Sociais, na UNICAMP, no período complementar de 01-03-2000 a 28-02-2002 (processo 23069.040411/00-95).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

GAR, em 16/05/00

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 (art. 10 § 4º) e 94.664, de 23/07/87 (art. 47) e, ainda, as Resoluções 163/95/CEP e 109/CUV e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO o afastamento no País dos seguintes servidores:

PRORROGAÇÕES INTEGRAIS:

AIDA MARIA BASTOS NEPOMUCENO MARQUES, Professor Assistente, Ref. 02, D.E., lotada no Departamento de Cinema e Vídeo, do Centro de Estudos Gerais, para concluir curso de Doutorado em Ciências da Comunicação, na Universidade de São Paulo, no período complementar de 29 de fevereiro de 2000 a 28 de fevereiro de 2002 (Proc.23069.001149/00-54).

MARIA CRISTINA VOLP NACIF, Programador Cultural, lotada inicialmente na Pró-Reitoria de Extensão e posteriormente removida para o Gabinete do Reitor, para concluir curso de Doutorado em História, nesta Universidade, no período complementar de 20 de novembro de 1999 a 05 de maio de 2000 (Proc.23069.005835/99-06).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CPQ/PROPP - Nº 04 de 17 de maio de 2000.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Fluminense, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

I. Designar o(s) docente(s) abaixo nominado(s), como membro(s) do comitê Assessor de Pesquisa da PROPP, para o biênio 2000/2002, a partir desta data.

| Docente | Depto. |
|--------------------------------|--------|
| I- Myriam Dumas Hahn - TITULAR | MPT |

JÉSUS DE ALVARENGA BASTOS
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CPQ/PROPP - Nº 05 de 17 de maio de 2000.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Fluminense, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1. Retificar a DTS no. de 02 de 19 de abril de 2000, publicada no BS/UFF número 069, de 02/05/00, pág 03, Seção II : onde se lê "Julius César Barreto Leite - TEE- TITULAR", leia-se "Julius César Barreto Leite - TEE- SUPLENTE".

JÉSUS DE ALVARENGA BASTOS
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
#

LARE=DOC ILEGIVEL

RELACÃO DE DIARIAS NO PERIODO DE 02/05/2000 A 12/05/2000 CONTROLE: 0900058075

PAG: 11

| CDIC 50. | COMPLEMENTACAO SIAPF | NOME DO BENEFICIARIO | DEPTO | FOX ENTRADA | DESTINO | ADIC SAIDA | RETORNO | 1/1 | 1/2 | BRUTO(+) | VA(-) | VF(-) | OUTROS(-) | LIGIDO | |
|---|----------------------|--|---------|-------------|--------------------------|------------|------------|------------|-----|----------|--------|-------|-----------|--------|--------|
| *** EMPENHO: 00NE00099 ADMINISTRACAO - 0110 *** | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.11.0001/00 | | 0318293-9 JOSE ANTONIO RODRIGUES VIANA | NOC | NE | 02/05/2000 FLORIANOPOLIS | SEM | 25/04/2000 | 25/04/2000 | 1 | 1 | 463,35 | 16,00 | 0,00 | 0,00 | 447,35 |
| 01.11.0002/00 | | 0366511-9 NEIDE MARIA DA GRAÇA | NOC | NS | 02/05/2000 FLORIANOPOLIS | SEM | 25/04/2000 | 29/04/2000 | 1 | 1 | 463,35 | 16,00 | 3,00 | 0,00 | 444,35 |
| 01.11.0003/00 | | 1206885-9 VANJA NADJA RIBEIRO BASTOS | NOC | NE | 02/05/2000 FLORIANOPOLIS | SEM | 25/04/2000 | 29/04/2000 | 1 | 1 | 463,35 | 16,00 | 6,64 | 0,00 | 430,71 |
| 01.11.0004/00 | | 0365425-6 SILEIA CARVALHO DE CASTRO | NOC | NE | 02/05/2000 FLORIANOPOLIS | SEM | 25/04/2000 | 25/04/2000 | 1 | 1 | 463,35 | 16,00 | 0,00 | 0,00 | 447,35 |
| 01.11.0005/00 | | 1026614-0 CECILIA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO | NOC | NS | 02/05/2000 FLORIANOPOLIS | SEM | 25/04/2000 | 29/04/2000 | 1 | 1 | 463,35 | 16,00 | 0,00 | 0,00 | 447,35 |
| 01.11.0006/00 | | 0307230-3 CLARICE MUELETHALER DE SOUZA | NOC | CD | 02/05/2000 FLORIANOPOLIS | SEM | 25/04/2000 | 29/04/2000 | 1 | 1 | 463,35 | 16,00 | 17,64 | 0,00 | 439,71 |
| 01.11.0007/00 | | 0371785-1 MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO | NOC | NS | 02/05/2000 FLORIANOPOLIS | SEM | 25/04/2000 | 29/04/2000 | 1 | 1 | 463,35 | 16,00 | 0,00 | 0,00 | 529,64 |
| 01.11.0008/00 | | 1038292-4 ANGELA ALBUQUERQUE DE INFRAN | NOC | NE | 02/05/2000 FLORIANOPOLIS | SEM | 25/04/2000 | 29/04/2000 | 1 | 1 | 463,35 | 16,00 | 3,00 | 0,00 | 444,35 |
| 01.11.0009/00 | | 1030125-5 ANA ROSA DOS SANTOS | NOC | NS | 02/05/2000 FLORIANOPOLIS | SEM | 25/04/2000 | 29/04/2000 | 1 | 1 | 463,35 | 16,00 | 10,36 | 0,00 | 436,99 |
| 01.11.0010/00 | | 0302819-3 ANA MARIA DE ANDRADE | NOC | NE | 02/05/2000 FLORIANOPOLIS | SEM | 25/04/2000 | 29/04/2000 | 1 | 1 | 463,35 | 16,00 | 20,38 | 0,00 | 427,45 |
| 01.11.0011/00 | | 1064446-5 ANNY MARCE LAPOESE PASS DE CARVALHO | NOC | NE | 02/05/2000 FLORIANOPOLIS | SEM | 25/04/2000 | 29/04/2000 | 1 | 1 | 463,35 | 16,00 | 69,10 | 0,00 | 378,25 |
| 01.02.0015/00 | | 0051084-9 JOCEIR MARINS | CSO | NE | 09/05/2000 SAC PAULO | NAC | 05/04/2000 | 07/04/2000 | 1 | 1 | 357,75 | 10,00 | 10,00 | 0,00 | 237,75 |
| *** EMPENHO: 00NE00111 CDG *** | | | | | | | | | | | | | | | |
| 05.00.0023/00 | | 0204456-9 HAROLD LOPES | SACS | NE | 04/05/2000 CURITIBA | NAC | 02/05/2000 | 03/05/2000 | 1 | 1 | 103,00 | 5,00 | 5,00 | 0,00 | 102,00 |
| 05.00.0024/00 | | 0302965-7 TERESA CRISTINA NASCIMENTO MATHADO | SACS | NE | 04/05/2000 CURITIBA | NAC | 02/05/2000 | 03/05/2000 | 1 | 1 | 175,00 | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 169,00 |
| 05.00.0025/00 | | 0308075-6 BARBARA HELIODORA KWALLEY MARTINS FRANCA | SACS | NS | 04/05/2000 SAO PAULO | SEM | 04/05/2000 | 05/05/2000 | 1 | 1 | 242,00 | 5,00 | 7,00 | 0,00 | 229,00 |
| 05.00.0026/00 | | 0302771-3 CLAUDETTE ELISER CORDEIRO | SACS | NE | 04/05/2000 SAC LOURENCO | NAC | 05/05/2000 | 10/05/2000 | 1 | 1 | 103,00 | 5,00 | 4,75 | 0,00 | 93,25 |
| 05.00.0027/00 | | 0308700-9 MANDA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA | SACS | NS | 04/05/2000 SAC LOURENCO | NAC | 09/05/2000 | 10/05/2000 | 1 | 1 | 103,00 | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 98,00 |
| 05.00.0028/00 | | 1079952-0 FABIO DAVID ALVES ARAUJO REIS | SACS | NE | 04/05/2000 SAC LOURENCO | NAC | 09/05/2000 | 10/05/2000 | 1 | 1 | 103,00 | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 98,00 |
| 05.00.0029/00 | | 0308033-3 MARCOS SERGIO FIGUEIRA DA SILVA | SACS | NS | 04/05/2000 SAC LOURENCO | NAC | 09/05/2000 | 10/05/2000 | 1 | 1 | 103,00 | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 98,00 |
| 05.00.0030/00 | | 0302999-8 ANDREA BRITO LATGE | SACS | NE | 04/05/2000 SAC LOURENCO | NAC | 09/05/2000 | 10/05/2000 | 1 | 1 | 103,00 | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 98,00 |
| *** EMPENHO: 00NE01037 PRODUFF - 0360 *** | | | | | | | | | | | | | | | |
| 14.00.0005/00 | | 0311400-6 RICARDO PERLONGHERI MENDES DA SILVA | PRODUFF | NE | 02/05/2000 COLATINA | NAC | 05/05/2000 | 06/05/2000 | 1 | 1 | 103,00 | 5,00 | 1,34 | 0,00 | 96,66 |
| 14.00.0006/00 | | 0311400-6 RICARDO PERLONGHERI MENDES DA SILVA | PRODUFF | NS | 05/05/2000 COLATINA | NAC | 12/05/2000 | 13/05/2000 | 1 | 1 | 103,00 | 5,00 | 0,67 | 0,00 | 97,33 |

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO -- GCM nº 04/2000 de 08 de maio de 2000.

A Chefe do Departamento de Biologia Celular e Molecular, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve designar os Professores: Saulo Cabral Bourguignon, Dilvani Oliveira Santos e Izabel Christina de Palmer Paixão Frugulhetti, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Progressão Funcional da Professora Cláudia Mara Lara Melo Coutinho.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

IZABEL CHRISTINA DE PALMER PAIXÃO FRUGULHETTI

Chefe do Departamento de Biologia Celular e Molecular

#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

CONCURSO VESTIBULAR -- UFF / 2001 ISENÇÃO / REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

EDITAL

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas competências e atribuições legais e estatutárias, faz saber que estarão abertas as inscrições para requerimento de isenção/redução da taxa de inscrição do Concurso Vestibular/2001.

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1 A isenção/redução da taxa é um benefício concedido pela UFF às pessoas que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para o pagamento da mesma, mediante o atendimento aos critérios estabelecidos pela Universidade.

1.2 Somente poderão solicitar o benefício da isenção/redução da taxa as pessoas que tenham concluído o ensino médio (2º grau) ou que o concluírem até dezembro de 2000.

2. PROCEDIMENTOS

O processo será desenvolvido em duas fases: análise documental de todos os pedidos com base na documentação apresentada e nos dados constantes do questionário socioeconômico e entrevista dos casos que forem indicados após a análise documental.

3. INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição poderá ser realizada pelo próprio interessado ao benefício ou por seu representante legal, que deverá comparecer em Niterói ou em uma das cidades do interior onde a UFF mantém unidade de ensino, conforme o quadro do item 3.2.

3.2 LOCALIDADES / PERÍODOS / HORÁRIOS

| LOCALIDADE | LOCAL / ENDEREÇO | PERÍODO | HORÁRIO |
|-------------------------|---|---------------------------|---------------|
| Niterói | Campus do Gragoatá, Bls. B, C, D e E - São Domingos | de 30 a 31/5 e 01/6/ 2000 | de 9h a 16 h |
| Angra dos Reis | Esc. Municipal Prof. Francisco P. Rocha Estr. Angra-Getulândia, 2920 - Morro da Cruz | 06/06/2000 | de 10h a 17h |
| Dom Jesus do Itaipocoma | Col. Tec. Agrícola Hedefonso Bastos Borges Rod. Dom Jesus, Santo Eduardo, km 1 | 06/06/2000 | de 10h a 17h |
| Cabo Frio | Esc. Munic. Américo Vespúcio Rua Thomaz Terra, 70 - Parque Itule | 09/06/2000 | de 10h a 17h |
| Campos dos Goytacazes | Departº Serviço Social de Campos Rua José do Patrocínio, 71 - Centro | 06 e 07/06/2000 | de 10h a 17h |
| Macaé | Esc. Munic. Ancyra Gonçalves Pimentel Av. Amaral Peixoto, 555 - Miramar | 08/06/2000 | de 10h a 17h |
| Itaperuna | Inst. de Educ. Jair Siqueira Bittencourt Av. Zulamith Bittencourt, s/nº - Cidade Nova | 07/06/2000 | de 10h a 17h |
| Miracema | Esc. Munic. Alvaro Augusto da F. Loutra Av. Dep. Luiz Fernando Linhares, s/nº - Centro | 09/06/2000 | de 10h a 17h |
| Santo Antônio de Pádua | Inst. de Ed. Prof.ª Anaide Pinheiro Caldas Av. Chaim Elias, s/nº - Alechis | 08/06/2000 | de 10h a 17h |
| Volta Redonda | Esc. de Engenharia Industrial Metalúrgica Av. dos Trabalhadores, 420 - Santa Cecília | 08/06/2000 | de 10h a 17 h |
| Pinheiral | Colégio Agrícola Nilo Peçanha R. Dr. Breves, s/nº - Centro | 07/06/2000 | de 10h a 17h |

3.3 Serão fornecidos ao interessado, no local, o questionário socioeconômico e as instruções para preenchimento do mesmo.

Continuação...

3.4 No ato da inscrição é obrigatório a apresentação de cópia dos documentos: identidade, comprovante de escolaridade, comprovante de renda, e do questionário socioeconômico preenchido, bem como cópia dos demais documentos exigidos, conforme o item 7.4 do Edital.

3.5 São considerados, para efeito de identificação, os seguintes documentos: Carteira ou Cédula de Identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública dos Estados, Forças Armadas ou Polícias Militares, Passaporte, Carteira de Trabalho, Certificado de Reservista, Carteira Nacional de Habilitação (desde que com fotografia e assinatura), Carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por lei federal e controladores do exercício profissional desde que contenha o número do documento de identificação que lhe deu origem (Por exemplo: CREA, OAB, CRM, etc.). Também será aceito protocolo que comprove solicitação de emissão de qualquer desses documentos oficiais de identificação, carimbada pelo órgão emissor.

3.6 Componentes da mesma família que solicitarem o benefício da isenção e residam na mesma casa devem preencher o questionário individualmente, anexando apenas uma via de toda a documentação.

3.7 O requerente terá o seu pedido indeferido se apresentar mais de uma inscrição, e/ou documentação incompatível ou insuficiente para avaliação socioeconômica.

4. AVALIAÇÃO

4.1 Os pedidos serão avaliados por assistentes sociais, consistindo na análise da situação socioeconômica, com base no questionário e na documentação apresentada.

4.2 Para a avaliação serão utilizados instrumentos e critérios específicos elaborados pela equipe de Serviço Social.

4.3 A primeira fase da avaliação consistirá na análise documental que resultará na concessão da isenção total ou parcial, ou no indeferimento do pedido ou na indicação para a entrevista.

4.4 O assistente social utilizará ainda, se julgar necessário, a entrevista como instrumento adicional para a avaliação.

4.4.1 A entrevista terá duração média de 15 minutos, em caráter pessoal e individual, e somente o próprio deverá comparecer ao local.

4.4.2 A divulgação do resultado parcial relativo a primeira fase será feita no dia 11 de julho do corrente ano nos locais onde o interessado efetuou a inscrição: em Niterói, no Campus do Gragoatá e no Interior conforme o quadro do item 3.2.

4.4.3 O interessado que for convocado para a entrevista deverá comparecer ao local com antecedência de 10 minutos, munido da documentação original, conforme o item 7.4 deste Edital.

4.4.4 A entrevista não poderá ser remarcada e a falta implicará indeferimento do pedido.

4.4.5 Não serão aceitos documentos posteriormente

5. RESULTADO

5.1 O resultado final da avaliação será a concessão da isenção, a redução de 50% do valor da taxa ou o indeferimento.

5.2 A divulgação oficial do resultado será, no dia 16/8/2000, nos locais constantes do item 3.2.

6. ENTREGA DO MANUAL DO CANDIDATO

6.1 O beneficiado com a isenção ou redução do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Vestibular UFF/2001 deverá retirar o Manual do Candidato nas agências dos Correios.

6.1.1 Para os que solicitaram o benefício em Niterói deverão comparecer na agência conforme opção feita no questionário socioeconômico.

6.1.2 Para os que solicitaram o benefício no Interior deverão comparecer na agência dos Correios na respectiva cidade.

6.2 O Manual do Candidato contém informações sobre a Universidade, o Edital do Concurso e a ficha de inscrição (personalizada).

6.3 A não retirada do Manual do Candidato na data marcada implicará perda do benefício.

6.4 A simples retirada do Manual não garante a inscrição no Concurso Vestibular, devendo, para tal, o beneficiado preencher e assinar a ficha de inscrição e remetê-la pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos na modalidade de carta registrada, conforme instruções constantes do Edital do Concurso Vestibular UFF/2001.

Continuação...

6.5 Os beneficiados com a redução de 50% do valor da taxa poderão, também, efetuar a inscrição pela internet, conforme instruções a serem publicadas no site www.coseac.ufl.br/vesl2001.

6.6 No impedimento do beneficiado em retirar o seu Manual, outra pessoa poderá fazê-lo, mediante autorização, por escrito, para tal fim e devendo estar de posse dos seguintes documentos originais: identidade do beneficiado e de seu representante.

6.7 A ficha de inscrição que acompanha o Manual é Intransferível.

7. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE ISENÇÃO/ REDUÇÃO:

7.1 É obrigatória a apresentação da documentação discriminada no item 7.4, observando, quando for o caso, a especificidade de cada situação.

7.2 Os requerentes deverão apresentar, no ato da inscrição, cópia legível da documentação, que não será devolvida.

7.3 Os convocados para a entrevista deverão apresentar-se munidos da documentação original.

7.4 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- DO CANDIDATO

Documento de identificação, conforme item 3.5.

Escolaridade: certificado ou original declaração de conclusão do ensino médio (2º grau) ou declaração de estar concluindo a última série no ano letivo de 2000.

- DO CANDIDATO E DOS RESPONSÁVEIS PELO ORÇAMENTO FAMILIAR E INCLUSIVE DO MANTENEDOR (se for o caso)

- DOCUMENTAÇÃO CIVIL: certidão de casamento, averbação de divórcio ou separação consensual, ou cópia da sentença judicial, se for o caso, mesmo de um só dos cônjuges; certidão de óbito de pais falecidos, comprovante de guarda ou tutela de menores.

- COMPROVANTE DE RENDA: conforme o(s) caso(s) em que se enquadre(m)

➤ Carteira(s) Profissional(is) dos responsáveis, inclusive dos aposentados.

➤ Comprovante de seguro-desemprego e rescisão de contrato de trabalho e do recebimento do FGTS.

➤ Contrachequ ou recibo do último salário recebido, do pró-labore ou pagamento de serviços prestados.

➤ Contracheque de recebimento de pensão alimentícia ou, na falta, extrato bancário, ou declaração do concedente, especificando o valor.

➤ Contrato social de sócios ou firmas.

➤ Inscrição e comprovante de rendimentos de autônomo e carnê do INSS.

➤ Comprovante de recebimento de trabalho na economia informal, de próprio punho.

➤ Comprovante de recebimento de comissões, aluguéis e outros.

➤ Espelho fornecido pelo INSS referente à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pecúlio, auxílio-reclusão ou cartão magnético e do extrato bancário do benefício.

➤ Cópia completa da declaração do imposto de renda, relativa ao exercício anterior, de pessoa física, jurídica, espólio, proprietário rural.

➤ Comprovante de propriedade de veículo(s) utilizado(s) para lazer, frete, transporte de pessoas, etc. e/ou outros bens imóveis.

➤ Declaração do mantenedor devidamente identificada que faça doações ou pagamento mensais ao candidato ou à família.

➤ Comprovante de rendimentos de trabalho cooperativado ou sindicato de classe.

➤ Comprovante de bolsa(s) de estudo.

- COMPROVANTE DE DESPESAS: (pagas ou a pagar, deverão estar atualizadas - último mês)

➤ Moradia: recibo e contrato de locação de aluguel, comprovante de amortização da casa própria.

➤ Educação: pagamento de mensalidades escolares, de curso pré-vestibular e outros.

➤ Saúde: plano de saúde, recibo de pagamento de serviços odontológicos e médicos.

➤ Conta de: luz, água, gás, telefone, condomínio, IPTU, Imposto Territorial Rural, empregados domésticos e outros.

- DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

➤ Atestado médico referente a doenças crônicas

➤ Outros que julgar esclarecedores.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os requerentes terão a garantia do sigilo profissional em todo o processo.

8.2 Do resultado da análise deste benefício, devido as suas características, não caberá qualquer recurso administrativo.

8.3 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pela COSEAC.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor